



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2009-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo nº 100, nesta capital, neste ato representada pelo **Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 060-MP/PA e CPF nº 055.383.782-68, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e a Empresa **REAL VEÍCULOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.159.353/0001-64, com sede na Rua dos Mundurucus, nº 2925, bairro Cremação, CEP 66.040-270, neste município de Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO CARNEIRO CABRAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 2466978-SSP/PA e do CPF nº 599.560.622-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do **Pregão Presencial nº 038/2009-MP/PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade de **Registro de Preços para Locações Eventuais/diária (Itens 03 e 04)**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços e **firmação do compromisso de locação de veículos** aos órgãos e entidades usuários do Sistema, nas condições definidas no ato convocatório seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Presencial nº 038/2009-MP/PA (protocolo 28185/2009), que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO**

- 2.1. O preço registrado, a quantidade e as especificações dos objetos licitados encontram-se contidos na tabela abaixo:

| Item           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | Qtde | Preço Unitário Registrado | Preço Total Registrado |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|---------------------------|------------------------|
| <b>ITEM 03</b> | Locação <b>eventual</b> de veículo de passageiro sem motorista e sem combustível, veículo tipo sedan, com película, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, bi-combustível, som MP3, com calota nas 04 (quatro) rodas, capacidade para 05 (Cinco) passageiros, 4 (Quatro) portas, cor (preta), zero quilômetro, ano/modelo 2009/2010, potência do motor 1.0, a partir de 76 CV, porta mala com capacidade a partir de 480 litros e quilometragem livre. Modelo Voyage, VW. | DIÁRIA  | 276  | R\$ 90,00                 | R\$ 24.840,00          |



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |    |            |               |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|---------------|
| ITEM<br>04 | Locação <b>eventual</b> de veículo de passageiros sem motorista e sem combustível, tipo pick up, cabine dupla, tração 4x4, a diesel, cor preta, lona marítima, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e travas elétricas, com no máximo 01 ano de fabricação. Franquia livre. Modelo Pick up, Hilux. | DIÁRIA | 60 | R\$ 245,00 | R\$ 14.700,00 |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |    |            |               |

- 2.2. O preço e o fornecedor ora registrado decorre da classificação final do Pregão nº 038/2009-MP/PA, processado nos moldes do ato convocatório, ao qual se vincula à presente ARP para todos os efeitos.
- 2.3. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Pregão.
- 2.4. O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias à entrega dos bens ou serviços, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.5. Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- a) alteração da política econômica do país, que resulte reflexos nos preços registrados;
  - b) em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado;
  - c) por força de situações imprevisíveis que produzam reflexos nos preços de mercado.
  - d) outras hipóteses em que seja devidamente comprovada a inviabilidade de praticar o preço registrado, desde que devidamente aceitas pela Administração.
- 2.6. A revisão de que cuida este item será precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem o Sistema de Registro de Preços devem ser analisados através de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.
- 2.6.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 2.7. O resultado da análise poderá determinar a convocação dos fornecedores com vistas à negociação dos preços registrados, ante a necessidade de adequação aos preços de mercado.
- 2.7.1. Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:
- a) convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
  - b) frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
  - c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.8. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- 2.8.1. Na hipótese do subitem anterior, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.8.2. Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.9. Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.9.1. A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS**

- 3.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses;
- 3.2. O prazo de entrega referente aos Itens 03 e 04 será de, no máximo, 02 (duas) horas contadas da data de recebimento do Pedido de Fornecimento;
- 3.3. Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior que tenha o condão de motivar o atraso na execução do objeto no prazo previsto neste Edital, deve(m), o(s) adjudicatário(s) submeter os fatos, por escrito ao Ministério Público, com as justificativas correspondentes, acompanhadas da comprovação devida, para análise e decisão, desde que dentro do prazo estabelecido para a execução do objeto.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. Poderá utilizar-se dos preços registrados qualquer órgão ou entidade da Administração ou da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Ministério Público do Estado do Pará.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

- 5.1. O objeto de registro de preços, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), poderá sofrer acréscimo em até 25% (vinte e cinco por cento), na forma estabelecida no § 1º do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.
- 5.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1. O preço registrado poderá ser cancelado automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pela Administração quando o Compromitente Fornecedor:
  - a) não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;
  - b) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
  - c) os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
  - d) der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;
  - e) por razão de interesse público, devidamente motivado;
  - f) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02;
  - g) por requerimento do detentor da Ata, mediante deferimento da Administração frente a comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos
- 6.2. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação;

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

- 7.1. Integram esta Ata, o Edital e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela CONTRATADA, Declarações, o Contrato e a documentação de habilitação, cujo teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação;
- 7.2. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem a sua extensão, e desta forma, regerem a execução adequada do Contrato ora celebrado.



ESTADO DO PARÁ  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

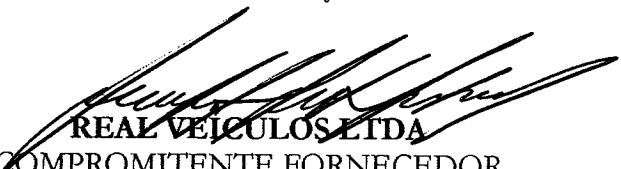
- 7.3. Para qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta Ata deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.
- 7.4. Em caso de dúvidas ou divergências entre os documentos citados no item 7.1 desta Cláusula, estas serão dirimidas considerando-se sempre os documentos mais recentes com prioridade sobre os mais antigos, e em caso de divergências com esta Ata, prevalecerá este último.
- 7.5. Não terão eficácia quaisquer exceções às especificações contidas neste instrumento e/ou em seus anexos, em relação às quais a CONTRATANTE não houver, por escrito, se declarado de acordo.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o Foro de Belém-PA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 01 de dezembro de 2009.

  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
ADMINISTRAÇÃO

  
REAL VEÍCULOS LTDA  
COMPROMITENTE FORNECEDOR

**Testemunhas:**

1) Bruno Lima de Freitas  
RG nº 4214451 SSP/PA

2) \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_

# REAL VEICULOS LTDA.

CNPJ: 02.159.353/0001-64

INSC. EST.: 15.195.877-7

UNIDADE: Serviço de Transporte.

| ITEM       | MATERIAL (Especificação Técnica)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE  | QT<br>D | VALOR<br>MENSAL POR<br>VEÍCULO | VALOR<br>ANUAL POR<br>VEÍCULO |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|--------------------------------|-------------------------------|
| ITEM<br>02 | Locação mensal de veículo de passageiro sem motorista e sem combustível, veículo tipo sedan, com película, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, bi-combustível, som MP3, com calota nas 04 (quatro) rodas, capacidade para 05 (Cinco) passageiros, 4 (Quatro) portas, cor (preta), zero quilômetro, ano/modelo 2009/2010, potência do motor 1.0, a partir de 76 CV, porta mala com capacidade a partir de 480 litros e quilometragem livre, Voage VW.   | VEÍCULOS | 12      | R\$-1.349,00                   | R\$-194.256,00                |
| ITEM       | MATERIAL (Especificação Técnica)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE  | QT<br>D | VALOR<br>MÁXIMO<br>UNITÁRIO    | VALOR<br>GLOBAL<br>ESTIMADO   |
| ITEM<br>03 | Locação eventual de veículo de passageiro sem motorista e sem combustível, veículo tipo sedan, com película, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, bi-combustível, som MP3, com calota nas 04 (quatro) rodas, capacidade para 05 (Cinco) passageiros, 4 (Quatro) portas, cor (preta), zero quilômetro, ano/modelo 2009/2010, potência do motor 1.0, a partir de 76 CV, porta mala com capacidade a partir de 480 litros e quilometragem livre, Voage VW. | DIÁRIA   | 276     | R\$ 90,00                      | R\$ 24.840,00                 |
| ITEM<br>04 | Locação eventual de veículo de passageiros sem motorista e sem combustível, tipo pick up, cabine dupla, tração 4x4, a diesel, cor preta, lona marítima, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e travas elétricas. com no máximo 01 ano de fabricação. Franquia livre. Modelo: Pick up, Hilux.                                                                                                                                                                                  | DIÁRIA   | 60      | R\$245,00                      | R\$14.700,00                  |

VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 DIAS.

ESTAMOS DE ACORDO COM TODOS OS ITENS DO EDITAL E DO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I  
DADOS PARA DEPOSITO

|                                                |                          |
|------------------------------------------------|--------------------------|
| BANCO: 037                                     | BANCO DO ESTADO DO PARÁ  |
| AG: 0025                                       | CONTA CORRENTE: 03022048 |
| REAL VEICULOS LTDA - CNPJ : 02.159.353/0001-64 |                          |

02.159.353/0001-64

REAL VEICULOS LTDA

RUA DOS MUNDURUCUS, 2925  
CEP. 66.040-270  
BELÉM - PA

Belém, 19 de novembro de 2009.

Rua dos mundurucus, nº 2925, Fone:91-3212-0790 - Fax: 91 - 3259-7054 - E-mail:  
[real\\_pitstop@hotmail.com](mailto:real_pitstop@hotmail.com) - Belém -Pará

Vigência: 02/12/2009 a 30/01/2010  
Pregão Presencial: 32/2009

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03122012545340000 449052 0101000000 Estadual  
03122123745070000 449039 0101000000 Estadual  
Contratado: ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
Endereço: Rua Gutemberg Chagas, 280-B  
CEP. 49040-780 - Aracaju/SE Telefone: 7921070949  
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**PORTARIAS PGJ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50250**  
**PORTARIA Nº 4848/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais  
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 20ª Sessão Ordinária realizada no dia 1/12/2009, publicada no D.O.E. de 3/12/2009;

**RESOLVE:**

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância BEZALIEL CASTRO ALVARENGA do cargo de 1º Promotor de Justiça de Tucuruí para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Benevides.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 03 de dezembro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4849/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais  
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 20ª Sessão Ordinária realizada no dia 1/12/2009, publicada no D.O.E. de 3/12/2009;

**RESOLVE:**

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância LUZIANA BARATA DANTAS do cargo de Promotor de Justiça de Tucumã para o cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 03 de dezembro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50038**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 43892**  
**PORTARIA: 4488/2009**

Objetivo: PARTICIPAR DE SEMINÁRIO EM COMEMORAÇÃO À SEMANA DA JUSTIÇA.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LCE Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999456/CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 3,5 diárias (Completa) / de 09/12/2009 a 12/12/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50035**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 43895**  
**PORTARIA: 4489/2009**

Objetivo: PARTICIPAR DE SEMINÁRIO EM COMEMORAÇÃO À SEMANA DA JUSTIÇA.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LCE Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999817/JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 3,5 diárias (Completa) / de 09/12/2009 a 12/12/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50029**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 43906**  
**PORTARIA: 2969/2009**

Objetivo: PARTICIPAR DE SEMINÁRIO EM COMEMORAÇÃO À SEMANA DA JUSTIÇA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999556/ALEXANDRE THÉO DE ALMEIDA CRUZ (TÉCNICO) / 1,5

diárias (Completa) / de 10/12/2009 a 11/12/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50020**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 43889**  
**PORTARIA: 4487/2009**

Objetivo: PARTICIPAR DE SEMINÁRIO EM COMEMORAÇÃO À SEMANA DA JUSTIÇA.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LCE Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999269/LEANE BARROS FIUZA DE MELLO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1,5 diárias (Completa) / de 10/12/2009 a 11/12/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50151**

**Nº do Termo de Cooperação: 002/2009-MP/PA.**

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP e a Unicef (Brasil).

**Objeto:** Cooperação Técnica entre as partes formatárias, com vistas a realizar uma ação integrada, mediante a manutenção de um canal aberto e ininterrupto de comunicação e troca de informações, no sentido de assegurar efetivamente os direitos previstos no ordenamento jurídico brasileiro em favor da população infanto-juvenil, sobretudo para a consecução do efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente nos orçamentos públicos.

**Vigência:** Início: 25/11/2009; Término: Indeterminado.

**Valor: - Dotação Orçamentária: -.**

**Fonte de Recurso: -.**

**Foro:** Belém

**Data da Assinatura:** 24/11/2009

**Endereço das Partes:** Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-160, Bairro Cidade Velha, Belém/PA; Travessa Magno de Araújo, nº. 474, Telégrafo, CEP: 66113-050, Belém/PA; Travessa Tiradentes, nº. 147, Reduto, CEP: 66053-330, Belém/PA; e Avenida Alcindo Cacela, nº. 287, Bloco B, CEP: 66060-000, Belém/PA, respectivamente.

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50476**

**CONTRATO: 96/2009**

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos (Item 01).

Valor Total: 21.480,00

Data Assinatura: 02/12/2009

Vigência: 03/12/2009 a 02/12/2010

Pregão Presencial: 38/2009

**Orçamento:**

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339033 0101000000 Estadual

Contratado: NORAUTO RENT A CAR LTDA  
Endereço: Avenida Gentil Bittencourt - de 1912/1913 a 2612/2613, 2086

CEP. 66063-090 - Belém/PA Telefone: 9140054050

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50492**

**CONTRATO: 97/2009**

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) Auto-Envelopadora modelo PS 850/2 A4 e A5, séries 1706-05/08.

Valor Total: 6.900,00

Data Assinatura: 02/12/2009

Vigência: 03/12/2009 a 02/12/2010

Inexigibilidade: 11/2009

**Orçamento:**

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: MGL - MECANOGRÁFICA & LASER LTDA

Endereço: Rua Sueli Aparecida Leite Nogueira, 600

CEP. 12946-379 - Atibaia/SP Complemento: Galpão 04

Telefone: 1144132577

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50071**

**Nº. da Ata de Registro de Preços: 035/2009-MP/PA.**

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº. 038/2009-MP/PA

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Real Veículos Ltda - ME.

**Objeto:** Registro de preços, para locações eventuais/diária (itens 03 e 04).

**Vigência:** 02/12/2009 a 01/12/2010.

**Preços Registrados:**

| Item    | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Qtd | Preço Unitário Proposto | Preço Total Registrado |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------------------------|------------------------|
| ITEM 03 | Locação eventual de veículo de passageiros sem motorista e sem condutor, veículo tipo sedan, com páteia, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, 16 válvulas, motor 1.8, com caixa nas 04 (quatro) rodas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, cor (preta), zero quilômetros, ano/mês 2009/01/10, potência do motor 110, a partir de 76 CV, porta mala com capacidade a partir de 400 litros e qualibet marca. | DIÁRIA  | 276 | R\$ 90,00               | R\$ 24.840,00          |
| ITEM 04 | Locação eventual de veículo de passageiros sem motorista e sem condutor, tipo pick up, cabine dupla, tração 4x4, a diesel, cor preta, 1600 cc, ano/mês 2009/01/10, potência do motor 110, a partir de 76 CV, porta mala com capacidade a partir de 400 litros e qualibet marca.                                                                                                                                                                                   | DIÁRIA  | 60  | R\$ 245,00              | R\$ 14.700,00          |

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/12/2009

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Rua dos Mundurucus, nº. 2925, bairro Cremação, CEP: 66.040-270, Belém/PA

**ÓRGÃOS****INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49913**  
**TERMO ADITIVO: 10**

Data de Assinatura: 30/11/2009

Valor: R\$ 93.938,40

Vigência: 01/12/2009 a 30/11/2010

Justificativa: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2004, Lei Federal nº 8.666/93 e aditivo respaldado no §4º e inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

Contrato: 45/2004

**Orçamento:**

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13122012545340000 319034 0101000000 Estadual

Contratado: M.A. RESENDE DA COSTA LOCAÇÕES

Endereço: Rua da Matriz, Bairro: Marituba, 110

CEP. 67105-000 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132246527 Fax: 9132418155

Ordenador: Jalme de Oliveira Bibas

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50106**  
**TERMO ADITIVO: 5**

Data de Assinatura: 03/12/2009

Valor: 0,00

Vigência: 03/12/2009 a 31/12/2010

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas.

Convênio: 61/2007

Orçamento: